ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA VINTE DOIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às sete horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Laudelino Rodrigues da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Noélio de Souza Bebé, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Ivailton da Silva Rocha, Manoel Messias da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. Em seguida, procedeu-se a leitura integral do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, elaborado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas que trata da aprovação das Contas Anuais do exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Gestor Reginaldo Martins Prado. Prosseguindo realizou-se também a leitura integral dos Pareceres nº 08/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; nº 09/2026 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas referentes ao Projeto de lei nº 06, de 14 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências, opinando favoravelmente à tramitação e deliberação do Projeto de Lei Nº 06/2026, por atender às disposições legais, constitucionais e regimentais pertinentes. Na Ordem do Dia, foi submetida a única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que após debatido foi aprovado com sete (07) votos a favor e um (01) voto contra. Continuando foi submetido a primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. O Projeto foi discutido, submetido a votação e aprovado por unanimidade.

Ficou definida, para a próxima sessão, a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 06 de 14 de abril de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.